

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
O Presidente,

Sua referência

Sua comunicação

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Nossa referência SAUCRSP/2006/ 206 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2006 - 111

Data 2006.03.01

## ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº93/VIII - POLÍTICA LÁCTEA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 93/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

"1º - O Governo Regional tem vindo a acompanhar as iniciativas de modernização da Indústria de Lacticínios da Região, no objectivo de cumprirem, por um lado, com o normativo relativo às questões higio-sanitárias e de segurança alimentar e, por outro, reforçarem a sua capacidade competitiva.

Simultaneamente, o Governo Regional tem aprofundado o apoio à modernização das explorações leiteiras, bem como direccionado importantes investimentos para as áreas da melhoria das acessibilidades, distribuição de água e energia às explorações, investimentos que visam criar condições objectivas de sustentabilidade da actividade e de reforço do rendimento.

Em consequência da reforma do sector leiteiro operada em 2003 pela Comunidade Europeia, foi desarticulado o sistema de intervenção da comunidade no preço do leite, então felto através dos produtos industrializados (leite em pó e manteiga) ou através de subvenções ao escoamento.

Para além da abolição de preços indicativos, foi determinada a descida dos preços de intervenção na manteiga e no leite em pó, bem como nas quantidades intervencionadas que diminuíram significativamente.

Infelizmente, a reforma em causa não foi acompanhada por idêntica descida nos cereais.

Na previsibilidade da queda dos preços do mercado, a U.E institui um apoio aos produtos lácteos destinado aos produtores, a firm de garantir a manutenção dos respectivos rendimentos.

Neste cenário e no quadro de uma economia de mercado como aquela em que nos integramos, a intervenção do Governo Regional em negociações entre a Indústria e Produtores encontra-se limitada à intermediação de interesses já que não dispõe de qualquer mecanismo de intervenção directa como, aliás, é conhecido.

- 2º O modelo desenvolvido para o sector prende-se com a necessidade de Incentivar a interactividade de todos os agentes do sector, criando as condições para a análise de toda a cadeia de valor, comparando diferentes realidades produtivas, identificando custos, estrangulamentos e ineficiências mas, também, estruturando uma abordagem às eventuais características singulares do leite dos Açores que, uma vez confirmadas por entidade idónea, poderão levar ao desenvolvimento de estratégias valorizadoras.
- 3º O predomínio do mercado sobre a produção aconselha, finalmente, que no pagamento do leite, deverá conceber-se um modelo de intima relação com os

mercados por forma a criar condições objectivas de sustentabilidade de toda a cadeia de valor.

4º - Entretanto, a necessária e possível intervenção do Governo Regional, naturalmente vocacionada para o reforço dos rendimentos e da competitividade das explorações, faz-se sentir e será aprofundada no investimento das infra-estruturas necessárias a tal objectivo."

Os melhores cumprimentos. e completed fend

O Chefe de Gabinete

(Hermonogildo Galante)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ACORES A RAQUIVO A RAQUIVO Entrada 0 6 2 0 Proc. Nº 54·03·00 Data: O 6 2 0 Nº 54·03·00 Data: O 6 2 0 Nº 54·03·00 Data: